

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAM
Nº Único 598890
Entrada/Ano nº 124 Data 11/04/2018


Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

*Informed for
Ministry of the
Committee*

Exmo. Senhor Presidente de 17/04/2018
da Comissão de Agricultura e Mar (Barreto)
Deputado Joaquim Barreto

*M. F. F. F.
1. F. F.
12/04/2018
A*

S. Bento, 27 de março de 2018

Assunto: Audição, com caráter de urgência, do Senhor Ministro do Ambiente e do Senhor Diretor-Geral das Atividades Económicas relativamente às medidas para a redução da presença de cádmio nos fertilizantes agrícolas

Um problema amplamente reconhecido em grande das importações dos fertilizantes agrícolas é a presença de cádmio nos adubos fosfatados inorgânicos. A profusa aplicação deste tipo de adubos contribui para a acumulação de cádmio no solo e a contaminação de alimentos e água, constituindo um risco para a saúde humana e animal e para o ambiente, uma vez que se acumulam no meio e entram na cadeia alimentar.

Encontra-se em processo de debate, no âmbito da UE, uma iniciativa legislativa que estabelece regras relativas à disponibilização no mercado de produtos fertilizantes – COM(2016) 157. Um dos seus objetivos é o de fixar limites baixos de cádmio a ser utilizado nos fertilizantes agrícolas orgânicos-minerais e inorgânicos pelos Estados membros, tendo como meta a sua quase abolição de utilização de uma forma faseada nos próximos 12 anos.

O cádmio é um metal pesado perigoso para o ambiente e para o consumo humano. É considerado cancerígeno de classe 1 pela Organização Mundial de Saúde. Pela UE, é considerado cancerígeno de classe 1 B, um mutagénico de categoria 2 e um tóxico de categoria 2 causador de inúmeras patologias graves.

A utilização destes adubos é prejudicial à saúde pública e ao ambiente. Atendendo igualmente a que está em processo uma discussão europeia para introdução de novas normas podem ainda existir problemas comerciais caso seja detetado cádmio em produtos agrícolas portugueses, acima de valores considerados aceitáveis e seguros.

Desta forma é essencial que o país esteja preparado para esta realidade e para a defesa da saúde pública e do ambiente. Afigura-se assim essencial a audição do ministro do Ambiente no sentido de conhecer as posições que Portugal assumirá na União Europeia nesta matéria assim como as medidas que implementará no país.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer, com carácter de urgência, a audição do Senhor Ministro do Ambiente e do Senhor Diretor-Geral das Atividades Económicas.

Os Deputados do Bloco de Esquerda,

Pedro Soares

Carlos Matias